

PORTARIA Nº 052/2011

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal nos dias 07 de março de 2011, (segunda-feira) e 09 de março de 2011 (quarta-feira) até as 12:00 horas, em decorrência das Festividades de Carnaval do ano de 2011.

§1º - No dia 09 de março (quarta-feira) o expediente será das 12:00 as 17:00 horas.

§ 2º - O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal